



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2026/ACREPREVIDENCIA

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre, **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 456468 - MAER, inscrito no CPF sob o nº. 287.405.052-00, de acordo com a delegação de competência contida pelo Decreto nº 45-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento nos artigos. 71, inciso II e 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo. 250 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 a **REVOGAÇÃO**, da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 020/2024 - COMPRASGOV Nº 90020/2024**, por interesse administrativo, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na construção civil para a execução da obra de construção do muro de contenção, terraplanagem e drenagem no terreno da nova sede da Controladoria-Geral do Estado**.

Diante do exposto, revogo o processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Rio Branco-AC, 20 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO
Presidente do Acreprevidência
Decreto nº 45-P/2023